

Quartel em Chapecó/SC, 11 de outubro de 2012
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 11/10/12 às 08 horas 12/09/12- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL(49) 99876961
-08 horas 07/10/12 às 08 horas 22/09/12- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL(49) 99395480

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 05/10/12 às 08 horas 06/10/12- 2º Ten BM Mtcl Ismael Mateus Piva	CEL (49) 91163620
-20 horas 06/10/12 às 08 horas 07/10/12- 1º Ten BM Mtcl André Luiz Grigulo	CEL(49) 99119789
-08 horas 07/10/12 às 08 horas 08/10/12-----	
-08 horas 08/10/12 às 08 horas 09/10/12-----	
-08 horas 09/10/12 às 08 horas 10/10/12-----	
-08 horas 10/10/12 às 08 horas 11/10/12-2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	CEL(49) 99680999
-08 horas 11/10/12 às 08 horas 12/10/12- -----	

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 296/CBMSC/2012, de 12 de setembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/6º BBM), com sede em Xaxim – SC, ISMAEL MATEUS PIVA, 2º Ten BM matrícula 349587-6, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.427, de 28 Set 12)

Transcrito do BCBM 40 de 04 de Out 12

PORTARIA Nº 254/CBMSC/2012, de 6 de agosto de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/3ª/6º BBM), com sede em São Domingos – SC, DIEGO BERVIAN, Sd BM matrícula 927726-9, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.427, de 28 Set 12)

Transcrito do BCBM 40 de 04 de Out 12

ABEPOM**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, o Presidente de Honra da associação Beneficente dos Militares Estaduais –ABEPOM, no uso de suas atribuições, principalmente aquelas estabelecidas nos artigos 13 e 21, II e IX do Estatuto Social, convoca os Representantes Natos e Eleitos para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 01 de novembro de 2012, com início às 13:00 horas, em primeira chamada, às 13:30 horas, em segunda chamada, e às 14:00 horas em terceira e última chamada, no auditório do SESC Pousada Rural, localizado na Rodovia SC-425, Km 4,5, Distrito de Índios, município de Lages-SC, cuja ordem do dia é a seguinte:

1. Posse dos novos representantes natos;
2. Apresentação, análise e votação da proposta orçamentária para o exercício de 2013;
3. Eleição do Conselho de Administração da ABEPOM no biênio 2013-2014.

Florianópolis, 02 de outubro de 2012.

Cel PM - NAZARENO MARCINEIRO

Cmt-G PMSC

Presidente de Honra da ABEPOM

Transcrito do BCBM 40 de 04 de Out 12

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**Destino:**

A 09 de outubro de 2012, do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto Comandante da 3ª/6º BBM (xanxerê), a cidade de Canoinhas – SC, para participar da Reunião de Planejamento da Coordenadoria da Força Tarefa do CBMSC.

Transcrito do BI nº 41-3ª-6ºBBM

Retorno:

A 09 de outubro de 2012, do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto Comandante da 3ª/6º BBM (xanxerê), da cidade de Canoinhas – SC, onde participou da Reunião de Planejamento da Coordenadoria da Força Tarefa do CBMSC.

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR - PARTICULAR

Na solicitação feita através da "Nota nº 975-12-6ºBBM - Autorização de Viagem para o Exterior", para que o Sd BM Mtel 375435-9 Thiago das Neves Nobre, do 2º/1º/3ª/6ºBBM (Ponte Serrada), seja autorizado para viajar a Nova Zelândia, no período de 04 a 27 de outubro de 2012, em gozo de férias e sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;

II. registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III. publique-se em BCBM.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM 39 de 27 de Set

ALTERAÇÃO DE ALUNOS SOLDADOS:

(Sem Alteração)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 07/2012/6ºBBM**

Pelas conclusões que chegou o Asp Of BM Mtel 927094-9 Rangel Kehl, encarregado do processo administrativo disciplinar nº 07/2012/6ºBBM, instaurado através da Portaria nº 52/6ºBBM, de 29 de agosto de 2012, com a finalidade de apurar a possibilidade de transgressão disciplinar por parte do Sd BM Mtel 929105-9 Douglas Basso, por ter sido flagrado durante o expediente vespertino dormindo no alojamento sem autorização e por não ter se apresentado ao Chefe de Socorro ao retornar da faculdade.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Sd BM Mtel 929105-9 Douglas Basso cometeu as transgressões disciplinares a ele imputadas, não se apresentando ao Chefe de Socorro no retorno da faculdade e dormir durante o horário do expediente vespertino sem autorização para tal.

b) Conforme o art. 14 do R-3-BM, resolvo punir o Sd BM Mtel 929105-9 Douglas Basso, com uma REPREENSÃO, por ter infringido os itens 7, 20 e 85 do Anexo I, com a atenuante 1 do art. 17 e agravantes 5 e 8 do art. 18, tudo do R-3-BM;

c) Secretaria da 1ª/6ºBBM, intimar o acusado da presente solução;

d) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; esperar o prazo recursal e, em não havendo recurso, publicar a punição em boletim interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B2 do 6º BBM.

Quartel em Chapecó-SC, 03 de outubro de 2012.

MARCELO FIÓRIO – CAP BM

Comandante da 1ª/6ºBBM

Transcrito da NB nº 39-1ª-6ºBBM

Prorrogação de contagem de prazo:

Prorrogo por mais 20 (vinte), dias a contar do dia 11 de outubro de 2012, o prazo para conclusão do PAD nº 04/3ª/6º BBM, conforme solicitação contida no ofício nº 01/PAD 04/3ª/6ºBBM.

Transcrito da NB nº 39-1ª-6ºBBM

Prorrogo por mais 20 (vinte), dias a contar do dia 11 de outubro de 2012, o prazo para conclusão do PAD nº 04/3ª/6º BBM, conforme solicitação contida no ofício nº 01/PAD 04/3ª/6ºBBM.

Transcrito do BI nº 41-3ª-6ºBBM

Nota de Punição:

Puno o Sd BM Mtcl 927061-2 Paulo Roberto dos Santos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó) , por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no Anexo I do RDPMSC, Itens 20 “ Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução”, com a atenuante 1 do Artigo 17 e com as agravantes 2 e 5 do Artigo 18 do RDPMSC, fica ADVERTIDO; permanece no “comportamento BOM”.

LUIZ CARLOS BALSAN- Maj - BM
Cmt Intº do 6º BBM